

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 753/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala do plantão judiciário do 2º grau, definida na Portaria nº 742, de 15 de julho de 2013, publicada no DJ do dia 16 do mesmo mês, em virtude da impossibilidade de comparecimento do Des. Francisco Gomes de Moura ao plantão nela determinado, conforme apurado no Proc. nº 8511211-41.2013.8.06.0000;

RESOLVE:

I - Alterar a escala do Plantão Judiciário do 2º grau nas datas abaixo indicadas, designando os respectivos Desembargadores plantonistas:

DIA 20.07.2013 – sábado – plantonista Desa. Maria Gladys Lima Vieira, em substituição ao Des. Francisco Gomes de Moura.

DIA 27.07.2013 – domingo – plantonista Des. Francisco Gomes de Moura, em substituição à Desa. Maria Gladys Lima Vieira.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 742, de 15 de julho de 2013, publicada no DJ do dia 16 do mesmo mês, no que se refere ao plantão judiciário do 2º grau do dia 20.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 755 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse dos magistrados, Dra. Lisete de Sousa Gadelha, Juíza de Direito, titular da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, e do Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito, titular da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no próximo dia 26 de julho de 2013, a partir das 16 horas, nas dependências do Tribunal de Justiça,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 26 de julho de 2013 seja encerrado às 15:00 (quinze horas), em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de julho de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE cessar os efeitos da disposição da servidora MONICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA, Analista Judiciária, Matrícula nº 5096, para o Tribunal de Justiça, e, consequentemente, determinar seu retorno à 2ª Vara da Comarca de Crateús, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe, sendo-lhe concedido o prazo de até 10 (dez) dias para se apresentar. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N° 752/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8510972-37.2013.8.06.0000,

R E S O L V E designar o Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Rafael Gonçalves Mota e Ilanna Teles Frota Capote, a realizar-se no dia 25 de julho de 2013, na Rua José Vilar, 3071, Bairro Aldeota, em Fortaleza, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Botelho (Registro Civil - 5ª Zona).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO